		ENCARTE A							
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	CATMAT	UNIDADE	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	FINALIDADE	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE
1	LÂMPADA LED 18W	LÂMPADA LED. FORMATO: TUBULAR T8. TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 18W. TIPO BASE: G13. APLICAÇÃO: LUMINÁRIA. COMPRIMENTO: 120 CM. FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ.	437513	UNIDADE	20	R\$ 10,69	R\$ 213,80	MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DO CAMPUS MANHUAÇU	QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS.
2	LANTERNA ELÉTRICA	LANTERNA ELÉTRICA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS REFORÇADO, LENTE POLICARBONATO RESIST, TIPO LÂMPADA: LED, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL, TIPO FOCO: HOLOFOTE, TENSÃO NOMINAL: 110 V, QUANTIDADE LÂMPADAS: 18 UN	439324	UNIDADE	3	R\$ 59,03	R\$ 177,10	O MATERIAL SERÁ UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA NOTURNA NO CAMPUS DEVIDO À BAIXA ILUMINAÇÃO NO LOCAL.	QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DOS VIGILANTES, TENDO UNIDADES RESERVAS PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO.
3	LANTERNA DE EMERGÊNCIA	LANTERNA ELÉTRICA, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO LÂMPADA: LED, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL: 110 V, QUANTIDADE LÂMPADAS: 22 UN	413677	UNIDADE	10	R\$ 59,88	R\$ 598,80	MATERIAL UTILIZADO PARA SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO NOS SETORES VISANDO A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, ALUNOS E TERCEIRIZADOS EM CASO DE FALTA DE LUZ.	QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REPOSIÇÃO E INSTALÇÃO EM LOCAIS QUE AINDA NÃO CONTÉM A LUZ DE EMERGENCIA.
4	REFLETOR LED PORTÁTIL	REFLETOR LED RECARREGÁVEL PORTÁTIL, REFLETOR DE LED 30W RECARREGÁVEL POSSUI FUNÇÃO 3 FUNÇÕES: INTENSIDADE 100%, INTENSIDADE 50% E STROBO (VERMELHO E AZUL), BATERIA DE DURAÇÃO DE 4 HORAS (MODO 100%) E 7 HORAS (MODO 50%), DISTANCIA DE ILUMINAÇÃO A PROXIMADA DE 30 METROS. OS BATERIAS RECARREGÁVEIS DE LITHIUM.FONTE DE ENERGÍA : BIVOLT. PERMITE MOVIMENTO DE 180 GRAUS.	150165	UNIDADE	2	R\$ 96,58	R\$ 193,17	O MATERIAL SERÁ UTILIZADO COMO EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA NOTURNA NO CAMPUS DEVIDO À BAIXA ILUMINAÇÃO NO LOCAL.	QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DOS VIGILANTES, TENDO UMA UNIDADE DE RESERVA PARA SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE DEFEITO.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

null Nº 152/2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Setembro de 2020

## ENCARTE\_A\_DO\_TERMO\_DE\_REFERNCIA\_-\_COTAO\_19-2020.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 11:56 ) RAFAEL DAL SASSO LOURENCO DIRETOR 1790034 (Assinado digitalmente em 01/09/2020 12:13 ) JOSE GERALDO SOARES DIRETOR GERAL 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/">https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 152, ano: 2020, tipo: null, data de emissão: 01/09/2020 e o código de verificação: 7c54777a8f